



**PORTARIA Nº 1306/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008213-02.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3905384/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

| Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007 |           |                    |                            |       |                      |
|-------------------------------|-----------|--------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                            | Matrícula | Nome               | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                             | 0090419-8 | EDILENA COSTA SENA | 2ª/III                     | 2ª/IV | 03/11/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 11 de agosto de 2021**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 46219877. Cód. CRC: 1DD9154  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2021 13:59, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

